Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores subscritores do presente, respeitadas as normas regimentais, **REQUEREM** a manifestação desta Câmara Municipal, através de **MOÇÃO DE APOIO** às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAEs**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade **(ADI) 7796** em pauta no **Supremo Tribunal Federal (STF)**, que tenta anular as Leis Estaduais 17.656/13 e 18.419/15 que garantem o suporte financeiro a essas entidades filantrópicas.

JUSTIFICATIVA

O **STF** decidirá se legislações estaduais como a 17.656/13 e 18.419/15 devem ser anuladas para descontinuidade do apoio público às escolas especiais.

A ADI foi proposta pela **Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down**, sob o argumento de que o ensino regular inclusivo é a via obrigatória para a verdadeira inclusão.

Nosso argumento, assim como de Deputados Estaduais e Federais, líderes sociais e familiares de alunos, é que o direito à escolha precisa ser respeitado. A educação especial não é exclusão, é acolhimento.

Defender as APAEs é defender o direito ao futuro para milhares de brasileiros invisibilizados.

O apoio às escolas especializadas não é privilégio é direito, construído com base na realidade de milhares de famílias que dependem desse atendimento para garantir dignidade e futuro aos seus filhos.

Com 343 unidades e mais de 40 mil atendimentos, as APAEs do Paraná são consideradas exemplo de integração educacional com suporte especializado.

Para muitos pais, essas escolas são a única chance de desenvolvimento real para seus filhos. A instituição oferece, além da educação formal, acompanhamento terapêutico, apoio emocional às famílias e preparação para a vida autônoma.

Manifestamos nosso apoio às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAEs** e pedimos ao Supremo Tribunal Federal para decidir em favor do sentido real de inclusão, pela autonomia das famílias e o papel do Estado no cuidado com os mais vulneráveis.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 26 de maio de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Vinicius Vitorette Araujo
Vereador

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marcelo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador

gabmtoffoli@stf.jus.br